



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 62/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, matrícula 1775, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-3, nomeado pela Portaria nº 2/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Sra. Edilaine Klempousz, matrícula 1776, portador de RG nº 10.322.466-7 e CPF nº 088.762.559-23, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CC-5, nomeada pela Portaria nº 12/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. José Adilson Pereira, matrícula 1778, portador de RG nº 5.972.723-0 e CPF nº 745.779.569-34, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeado pela Portaria nº 34/2017, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. Antonio Cipriano de Andrade Junior, matrícula 1779, portador de RG nº 6.532.128-9 e CPF nº 985.467.409-68, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, nomeado pela Portaria nº 37/2017, de 18 de maio de 2017.

Art. 5º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. Alisson Henrique Dominico, matrícula 1780, portador de RG nº 9.806.284-0 e CPF nº 082.852.009-73, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeado pela Portaria nº 15/2018, de 12 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de dezembro de 2018.


José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 249, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
05.002.04.123.0501.2.022	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade		
96	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.000,00

15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.002.26.782.1501.2.075	Manut. do Departamento de Obras e Viação		
498	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
05.003.04.123.0501.2.107	Recadastramento de Imóveis por Georreferenciamento		
106	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

13.002.15.451.1301.1.081	Infra-Estrutura e Urbanização		
441	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
Total Suplementação:			81.000,00

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
05.002.04.123.0501.2.022	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade		
92	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
93	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
94	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.002.26.782.1501.2.075	Manut. do Departamento de Obras e Viação		
495	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.000,00
Total Redução:			65.000,00

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
TOTAL:		16.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 62/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, matrícula 1775, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-3, nomeado pela Portaria nº 2/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Sra. Edláine Klempousz, matrícula 1776, portador de RG nº 10.322.466-7 e CPF nº 088.762.559-23, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CC-5, nomeada pela Portaria nº 12/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. José Adilson Pereira, matrícula 1778, portador de RG nº 5.972.723-0 e CPF nº 745.779.569-34, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeado pela Portaria nº 34/2017, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. Antonio Cipriano de Andrade Junior, matrícula 1779, portador de RG nº 6.532.128-9 e CPF nº 985.467.409-68, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, nomeado pela Portaria nº 37/2017, de 18 de maio de 2017.

Art. 5º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. Alisson Henrique Domínguez, matrícula 1780, portador de RG nº 9.806.284-0 e CPF nº 082.852.009-73, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeado pela Portaria nº 15/2018, de 12 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de dezembro de 2018.

José Veres
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 041/2018

Sumula: Nomeia **TECNICO CONTROLE** para o Cargo Efetivo da Câmara Municipal de Palmital e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Nomear para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO CONTROLE** da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **MONICA LAIS KUZNHARSKI**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora do CI/RG nº 9.672.103-0 SESP-PR e do C.P.F. sob o nº 069.388.159-33 com vencimentos de acordo com a tabela do anexo II constante Lei Municipal 1.006/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 18 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente